



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA	
Fis	13
PROCESSO N°	443/10
RUBRICA	OK

AUTÓGRAFO Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2010 (Projeto de Lei nº 123/2010)

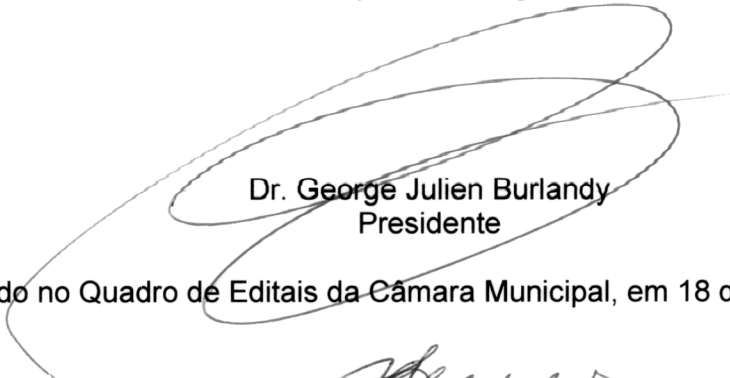
“Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Passeio Ciclístico em comemoração ao Aniversário da Cidade.”

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia, o Passeio Ciclístico em comemoração ao aniversário da cidade que será realizado anualmente no último domingo do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de agosto de 2010


Dr. George Julien Burlandy
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2010


Andréia Regina Ferrarezi
Secretária da Câmara